



## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 32, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.604/2024, de 13 de junho de 2024, para fins de **projeto de lei que “acrescenta função gratificada no quadro de funções da Lei Complementar 021/2025, e dá outras providências, via PL Nº 17/2025** que:

**I - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA.**

Caçu - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTICI  
SECRETÁRIO FINANÇAS